



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 393/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 482/2020 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 06/05/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEE 393/2020

Referência: 4527206/2019

Interessado: IRINEU ALEXANDRE SILVA JUNIOR

EMENTA: Defero Registro de ART fora de época (Resolução 1050/13).

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 06 de maio de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Roberto Nobrega De Melo, objeto de solicitação de registro de art fora de época Irineu Alexandre Silva Junior, Considerando que foi apresentada a portaria CLBI nº 24-T/SCI, de fevereiro de 2017, que Designa Agentes da Administração para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato de Despesa nº 009/CLBI/2016 do Serviço de Manutenção Preventiva de Transformadores da Rede Elétrica de Distribuição em Média Tensão do CLBI, onde consta o profissional IRINEU ALEXANDRE SILVA JÚNIOR, 1800193, como Fiscal Técnico do Serviço; O profissional apresentou o Termo de Recebimento Definitivo (TERD) da comissão que fez o acompanhamento dos serviços, onde consta o profissional como fiscal da obra. Considerando a Lei nº 5.194/66; b) Lei nº 6.496/77; c) Resolução nº 218/73, do Confea; Considerando a Resolução nº. 1.050/2013, do Confea; e) Resolução Nº 1.025/2009, do Confea., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Em análise a documentação apensada ao processo VOTO pelo DEFERIMENTO do que requer o profissional engenheiro de Telecomunicações, IRINEU ALEXANDRE SILVA JUNIOR, CREA nº 1807575004, ou seja, o registro da ART nº RN20190307107, uma vez que atende ao que está normatizado pela Lei Federal 6.496/77, combinado com a Resolução nº 1.050/2013., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Irineu Alexandre Silva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Giovanni Luiz Marques Silva**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Roberto Nobrega De Melo, Silvano Marcio Munay Dantas, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 06 de maio de 2020.

GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA

Coordenador da Reunião